



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 144/2017

Dispõe sobre Classificação do Zoneamento do Loteamento Costa Verde.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2017, ao que se refere o Processo CMPD n.º 257/2016,

CONSIDERANDO o art.77, § 2º da LC 213/2016;

CONSIDERANDO que a referida solicitação foi apresentada em Audiência Pública realizada no dia 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Classificar como ZUD- Zona de Urbanização Dirigida o loteamento objeto da matrícula nº 11.395 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, de propriedade de ENDA – Empresa Nacional de Desenvolvimento Agrário, localizado no Bairro Ponte Alta – Fazenda Pedra Preta.

Art. 2º. A referida área passa a ser denominada como ZUD4, com denominação a ser definida, devendo ser inserida na próxima alteração do Plano Diretor, no artigo 77 e incluída no mapa do Anexo 4 ou 5.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 20 de fevereiro de 2017.

Angela Golin
Presidente